



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões



**LEI N° _____
DOM N° _____**

**AUTÓGRAFO N° 110/2024
PROJETO DE LEI N° 4.664/2024**

AUTORIA: VER. JURANDIR BENGALA

*Concede o Título de Utilidade Pública à
Associação do Bairro Fortaleza - ASBF.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação do Bairro Fortaleza – ASBF, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.992.274/0001-45, com sede na Rua Celebridade s/nº, bairro Três Marias, no município de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

Ver. MÁRCIO PACELE
Presidente CMPV
- 2023/2024 -